



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 180, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais-LICN, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, sob a responsabilidade do Instituto de Formação de Educadores - IFE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Sétima Sessão Ordinária, em 26 de outubro de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003921/2023-23, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais – LICN, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, sob a responsabilidade do Instituto de Formação de Educadores - IFE, com alteração do turno de funcionamento do curso de integral para noturno, a partir do período letivo 2024.1 (dois mil e vinte e quatro ponto um).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 26 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário